

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Requer informações sobre possibilidade de abertura dos postos de saúde da cidade até as 22h00.

OFICIE - SE
27 / 05 / 2019
[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 171/2019

Segundo informações do Ministério da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde poderão estender seus horários e realizar o atendimento a população até as 22h00. De acordo com as informações o objetivo principal é ampliar o acesso aos serviços da “Atenção Primária” e desafogar o fluxo das UPAs e emergências de hospitais, que devem se dedicar a atendimentos mais complexos.

Atualmente, a maioria das unidades funcionam até às 17h, ou seja por 40 horas semanais, por isso o objetivo é ampliar a disponibilidade dos serviços em horários compatíveis aos dos trabalhadores brasileiros. Desta forma, os gestores poderão decidir se as UBS funcionarão 60h ou até 75h por semana, podendo optar por funcionar aos sábados ou domingos.

Com a mudança, o governo começará a repassar recursos extras. Então, as unidades que recebiam R\$ 21,3 mil para custeio de até três equipes de Saúde da Família receberão cerca de R\$ 44,2 mil, caso o gestor opte pela carga horária de 60h semanais. Já as UBSs que recebem cerca de R\$ 49,4 mil para gerenciar seis equipes de Saúde da Família e três de Saúde Bucal, passarão a receber um investimento de R\$ 109,3 mil se ampliarem a carga horária 75h.

A medida prevê que a população tenha acesso aos serviços básicos, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, testes de rastreamento para IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis), recém-nascidos e gestantes, aplicação de vacinas, consultas pré-natal, entre outros procedimentos, durante os três turnos.

Para aderir ao horário estendido, as unidades deverão atender à alguns requisitos, como: manter a composição mínima das equipes de Saúde da Família com médico,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

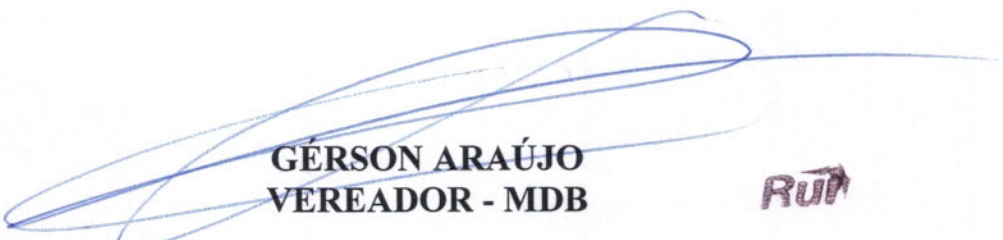
enfermeiro e auxiliar de enfermagem, funcionar sem intervalo de almoço, de segunda a sexta, com a possibilidade de aumentar as horas nos finais de semana, priorizar uma parte da agenda para atendimentos espontâneos, ou seja, sem a necessidade de marcar consulta com antecedência, ter o prontuário eletrônico implantado e atualizado.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que através do setor competente, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O Poder Executivo tem conhecimento desse novo projeto do Governo Federal?
- 2) Caso positivo, existe interesse por parte do Poder Executivo para implantar esse atendimento no município de São João da Boa Vista?
- 3) Caso negativo, justificar.
- 4) O Poder Executivo possui hoje condições de atender aos critérios exigidos para ampliação do horário de atendimento?
- 5) Caso negativo, o que está faltando para atendimento dos critérios?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de maio de 2.019.


GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - MDB

Titi

RUP

Claudinei

Professora Can

João Anselmo

Claudio

Odair

Tiaozinho Neres

JOÃO LUÍS MORETTO